



# UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

## EDITAL N.º 04/2010

O Reitor a Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo de seleção de docentes para o Plano de Carreira nas áreas e subáreas indicadas.

### 1. ÁREAS, SUBÁREAS E REQUISITOS: conforme Anexo I

### 2. INSCRIÇÕES

#### 2.1 Período de inscrições: de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2010

2.2 As inscrições poderão ser feitas nas secretarias das respectivas unidades, no endereço indicado no Anexo II, ou pelos Correios via Sedex, postadas até o dia 2 de dezembro de 2010.

#### 2.3 Documentos exigidos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante dos requisitos mínimos exigidos, conforme vagas estabelecidas no presente edital;
- e) *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes documentado com:
  - cópia autenticada do(s) diploma(s) ou documento(s) que comprove(m) a conclusão de curso de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado realizado em curso recomendado pela CAPES/MEC);
  - cópia dos respectivos históricos escolares nos cursos indicados;
  - cópia dos documentos que comprovem a experiência em ensino, pesquisa, extensão e experiência profissional nos últimos cinco anos;
  - documentação comprobatória de convalidação do título de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 08, de 4 de outubro de 2007, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras;
  - documentação comprobatória de convalidação do título de pós-graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 02, de 9 de junho de 2005, para os candidatos portadores de diplomas emitidos por instituições estrangeiras.

2.4 **Homologação das inscrições:** Se atendidas as condições do Edital e as exigências legais, os candidatos terão sua inscrição homologada até o dia 6 de dezembro de 2010, pela Pró-Reitoria Acadêmica.

#### CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95001-970 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Telefone / Telefax PABX (54) 3218 2100 – Home-Page [www.ucs.br](http://www.ucs.br)  
Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGTE 029/0089530



## UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção terá por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos para as funções de ensino, pesquisa e extensão e far-se-á através de exame de títulos, experiência profissional, prova escrita, prova didática e entrevista individual.
- 3.2 O processo de seleção será realizado conforme cronograma estabelecido pelas Unidades da UCS, no período de 07 a 13 de dezembro de 2010. Data, local e horário serão informados, quando da homologação da inscrição, pelo e-mail/telefone indicado na ficha de inscrição.

### 4. PROVIMENTO DE VAGAS

- 4.1 O provimento das vagas dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com as necessidades institucionais e os docentes poderão ser designados para atuar em qualquer Unidade (Centro, Núcleo ou *Campus*) da Instituição.
- 4.2 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e conforme as necessidades da Unidade, na área objeto de seleção.
- 4.3 O candidato aprovado assume o compromisso de ministrar aulas na área e/ou subárea de conhecimento do concurso, bem como desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.
- 4.4 Por interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em área ou subárea de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.
- 4.5 A contratação do docente se dará de acordo com o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Plano de Carreira da Instituição.
- 4.6 Os docentes serão admitidos para um regime mínimo de 12 (doze) horas e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, salvo para casos especiais definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.
- 4.7 O processo de seleção terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data de divulgação dos resultados.

### 5. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) N° Pis/Pasep - certidão negativa se não tiver o cartão;
- c) 01 foto 3 X 4;
- d) Alvará de Folha Corrida (FÓRUM);
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da Carteira de Habilitação;

#### CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95001-970 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Telefone / Telefax PABX (54) 3218 2100 – Home-Page [www.ucs.br](http://www.ucs.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



## UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

- i) Cópia do Registro Profissional;
- j) Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento, Separação Judicial, Divórcio;
- l) Caso tenha um(a) companheiro, apresentar uma escritura pública de união estável;
- m) Cópia do *curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado com comprovantes de graduação e pós-graduação;
- n) Duas cópias do diploma que comprove a titulação maior;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- p) Comprovante de frequência escolar dos filhos com mais de 07 anos de idade;
- q) Cópia do Cartão de Vacinação (Cartão Criança) dos filhos menores de 5 anos;
- r) Solicitar junto ao INSS o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

### 6. RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 15 de dezembro de 2010, no local onde foi realizada a inscrição.

- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), responsável pela supervisão do processo de seleção docente.

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2010.

Prof. Isidoro Zorzi  
Reitor

#### CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95001-970 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Telefone / Telefax PABX (54) 3218 2100 – Home-Page [www.ucs.br](http://www.ucs.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530